



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 7 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.283/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

Alterar a Portaria nº 8.241/24 de 09/07/24, referente a autorização de acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal.

Onde se lê:

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES** – RG nº 23.XXX.XXX-7, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – II – Categoria O – SQF-I-QM, na EE Parque das Nações, situada na Alameda Yosakichi Yoshida nº 170 – Bairro Parque das Nações, no Município de Bastos – SP.

Leia-se:

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES** – RG nº 23.XXX.XXX.-7, Assistente Técnico Administrativo, designada em cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Museu e Biblioteca, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Parque da Nações do Município de Bastos – Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

PORTARIA Nº 8.284/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso a partir de 05/08/24 a 14/08/24, à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA** referentes ao período de 08/08/ 22 a 07/08/23, que havia sido suspensa através da Portaria nº 8.068/24.

= Suspende, a partir de 02/08/24, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **PRISCILLA KIMURA** através da Portaria nº 8.268/24, referentes ao período de 15/07/23 a 14/07/24, devendo descansar os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

= Afastar temporariamente de suas funções de Enfermeiro o Servidor Sr. **FABIO JOSÉ DA SILVA PALÁCIO** a partir de **06/08/24**, sem prejuízo de sua remuneração até decisão de mérito da Ação ou Conclusão do Processo de Sindicância Administrativa instaurada de conformidade com a Portaria nº 8.275/24.

= Reduzir a Jornada de Trabalho da Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES** para 30 hs (trinta horas) semanais para acompanhamento de sua Genitora com problemas de saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.154/24, a partir de 01/08/24.

= Reduzir a Jornada de Trabalho da Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTINA BATISTA** para 6 h (seis horas) diárias e ininterruptas, em virtude de ter sob sua guarda a Filha portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo de sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados com o requerimento protocolado sob o nº 3.151/24, a partir de 01/08/24, devendo o pedido ser renovado em 01/08/26.

PORTARIA Nº 8.285/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 01/08/24:

= **JHOAN VICTOR DOMINGUES** – Classificado em 11º lugar para o cargo de Operário;

= **GIULIA SANTANA DE ARRUDA** – Classificada em 20º lugar para o cargo de Escrivário;

= **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO** – Classificado em 21º lugar para o cargo de Escrivário.

PORTARIA Nº 8.286/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

= Exonerar por JUSTA CAUSA do Quadro de Servidores da Municipalidade, a partir de 02/08/24, a Servidora Sra. **EDILAINE MARQUES DA SILVA** – RG nº 44.XXX.XXX-5, CPF nº 415.XXX.XXX-78 e PIS/PASEP nº 167XXXXXX49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, em razão da reprovação na primeira avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 - § 8º - Inciso I, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, com nova redação dada pela Lei nº 1.677/03 de 09/04/03.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ISABELA NERY SEABRA DO CARMO**- RG nº 56.XXX.XXX-9, CPF nº 493.XXX.XXX-00 e PIS/PASEP nº 20776577756, ocupante do cargo de Escrivário com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/24.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **STEFANY NEVES GONÇALVES** – RG nº 18.XXX.XXX, CPF nº 139.XXX.XXX-65 e PIS/PASEP nº 206XXXXXX96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/24.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO** – RG nº 56.XXX.XXX-4, CPF nº 476.XXX.XXX-17 e PIS/PASEP nº 268XXXXXX53, ocupante do cargo de Escrivário com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/08/24.

= Demitir do Quadro de Servidores da Municipalidade a partir de 02/08/24, a Servidora Sra. **DANIELA CRISTINA FIEL RODRIGUES** – RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 321.XXX.XXX-61 e PIS/PASEP nº 127XXXXXX52, ocupante do cargo de Escrivário junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato de trabalho por tempo determinado.

= Conceder 20% de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, enquanto estiver desempenhando suas funções de Motorista no período noturno junto a Central de Ambulâncias, a partir de 17/07/24, de conformidade com o Comunicado exarado pela Coordenadoria da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 8.287/24
DE 6 DE AGOSTO DE 2.024

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 01/08/24:

= **BRENO WILLIAN SOUZA FREITAS** – RG nº 41.XXX.XXX-9, CPF nº 372.XXX.XXX-38 e PIS/PASEP nº 202XXXXXX27, classificado em 4º lugar para o cargo de Assistente Social – referência 29, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **PAULO HENRIQUE OZAN DOS SANTOS** – RG nº 52.XXX.XX5-X, CPF nº 453.XXX.XXX-92 e PIS/PASEP nº 272XXXXXX89, classificado em 6º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS** – RG nº 46.XXX.XXX-2, CPF nº 449.XXX.XXX-99 e PIS/PASEP nº 200XXXXXX10, classificado em 3º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica – II - Inglês, junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **JESSICA MAYARA DOS SANTOS** – RG nº 49.616.444-2, CPF nº 442.869.318-46 e PIS/PASEP nº 22016330863, classificado em 9º lugar para o cargo de Operário – Referência 1, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ARETUZA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO** – RG nº 28.XXX.XXX-7, CPF nº 275.XXX.XXX-30 e PIS/PASEP nº 126XXXXXX81, classificada em 4º lugar para o cargo de Enfermeiro – Referência 28-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

= Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 05/08/24:

= **PRICILA DAMIÃO LEOPOLDO**, classificada em 12º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar;

= **JESSICA CAROLINE BATISTA**, classificada em 22º lugar para o cargo de Escrivário.

= Remover as servidoras abaixo delineadas, a pedido das próprias requerentes, a partir de 06/08/24:

= **APARECIDA DE FATIMA ROCHA FERREIRA**, da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Serviços, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

= **JOSIANE APARECIDA ROSSI DE CAMARGO**, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Serviços.

= Designar a Servidora Sra. **EVELYN DE SOUSA RIBEIRO** para responder pelo cargo de Assessor da Divisão de Tributação enquanto perdurar o afastamento legal de gozo de férias da Servidora Sra. Luciana Leiko Hamada Nishijo, no período de 01/08/24 a 15/08/24, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Excluir, a partir de 06/08/24, o percentual de Adicional de Insalubridade da Servidora Sra. **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA**, concedido através da Portaria nº 6.984/22, tendo em vista sua Posse para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Cultura, cuja nova atividade não é considerada insalubre de conformidade com o Laudo de Insalubridade vigente.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.

FRANCISCO CARLOS BINHARDI
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito.